



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Agosto de 2021 - ANO - XX. Nº 2281 - Págs 01 a 07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 92, de 21 de julho de 2021, que institui o Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas para o Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. **RESOLVE**: Art. 1º - **DELEGAR** a servidora **LORENA BARROSO SOARES**, matrícula nº 74243, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de ORDENADOR DE DESPESAS do Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN, com as devidas atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas, no período de 02 de agosto de 2021 até ulterior deliberação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 10 de agosto de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2021. Designa BRUNO ROCHA SALES para exercer a função de Coordenador de Fiscalização do PROCON de Caucaia, na forma que indica. O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.459, de 30 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de designar um servidor para coordenar o setor de fiscalização do PROCON de Caucaia; **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **BRUNO ROCHA SALES**, matrícula 35951, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.01-10, resultante do Pregão Presencial nº 2021.01.28.03. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria-Geral do Município; **OBJETO**: ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DO CONTRATO Nº 2021.03.01-1, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE e DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL**: R\$ 21.339,00 (Vinte e um mil e trezentos e trinta e nove reais). **VALOR DO ACRÉSCIMO**: R\$ 5.285,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais). **CONTRATADA**: Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Jamille Lemos dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Vania Angelo Moreira. Caucaia-CE, 12 de agosto de 2021. Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE**: 1 – **NOMEAR** a contar de 1º de agosto de 2021 a servidora **CLESCIMAR DOS SANTOS ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE**. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 02 de agosto de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA – 137/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020001982, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 04/06/2020, à servidora Sra. **JACYLENE CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF: 383.371.343-72, PIS/PASEP nº. 1.236.039.014-9, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9268, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.887,75 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (03/2020)	R\$ 4.672,82
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 514,01
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 700,92
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2020)	R\$ 5.887,75
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 05 de junho de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa -Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 141/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

Processo Nº 2020001878, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 29/06/2020, à servidora Sra. **CLEONICE ANGELO INACIO**, brasileira, portadora do CPF: 323.142.723-15, PIS/PASEP nº. 1.703.243.251-2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9740, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.841,02 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2020)	R\$ 4.672,82
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 467,28
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 700,92
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2020)	R\$ 5.841,02
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 30 de junho de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO BANCO DO BRASIL agosto 2021. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. BANCO: BANCO DO BRASIL. CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. DO OBJETO: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE

TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO CIM SOB O Nº 000.466.335, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JANDAIGUABA, LOCALIZADO A RUA PADRE CÍCERO/BAIRRO CAPUAN/JANDAIGUABA, EM CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. DO PRAZO: VIGÊNCIA DE 120 DIAS (CENTO E VINTE DIAS) A PARTIR DA DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA (CE), 05 DE AGOSTO DE 2021. RAIMUNDA BESERRA CAMELO – BANCO DO BRASIL. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIANº 65, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA**



CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 10 de agosto de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 65, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Servidor	Matrícula	Cargo	Valor
Matheus Matias da Rocha	79983	Chefe de Núcleo II	R\$ 900,00

GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 10 de agosto de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Nomeia Ana Claudia Albuquerque Silva para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 10 de agosto de 2021, **ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV, simbologia CCTEC-4, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 19 DE JULHO DE 2021. **PROGRIDE O SERVIDOR JOSÉ RONALDO PINHEIRO BARRETO JUNIOR, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 23, da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011. **CONSIDERANDO** que o servidor não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011 (01/07/2020 a 30/06/2021); **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** na segunda referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011 o servidor **JOSÉ RONALDO PINHEIRO BARRETO JÚNIOR**, Matrícula n.º. **56028**, Cargo **BIBLIOTECÁRIO**, da referência **AGNS-B1** para a referência **AGNS-B2**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 19 de julho de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 02 de agosto de 2021**, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 03 de agosto de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 201 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

ORD	NOME	CARGO	REF
1	JAIR LINO SOARES JUNIOR	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	FC01
2	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	SUPERVISOR DE ANOS FINAIS	CCASS-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 03 em de agosto de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Eveline Gurgel Mota Bernardo** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.07.01.01 - SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **ALVES E SILVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ Nº 08.214.104/0001-00, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE."



SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2021.04.23.01. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 129.254,71 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois - Gestor. Eveline Gurgel Mota Bernardo – Fiscal.

PORTARIA Nº 197, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Eveline Gurgel Mota Bernardo** para exercer a função de Gestor e **Daniel do Nascimento Carlos** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.06.30-07 - SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNETICOS MICROPROCESSADOS E/OU CHIP, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL), SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E OLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.”.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	618.302.243-87	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** ADESÃO (CARONA EXTERNA), tombado sob o nº (002/2021-DIVERSAS). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo – Gestor. Daniel do Nascimento Carlos – Fiscal.

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Joyce Oliveira Santos** para exercer a função de Gestor e **Wellington Vaz Pereira** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.06.21-01 - SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **RUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 08.271.390/0001-46, cujo objeto é o “FORNECIMENTO INSUMOS PARA SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NA MALHA VIÁRIA, INCLUSIVE NA ZONA RURAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE.”

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Joyce Oliveira Santos	058.381.193-06	Gestor
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 2021.04.14.02-SEINFRA - Ata de Registro de Preços nº 2021.06.04.01. **Vigência:** 31 de dezembro 2021. **Valor Global:** R\$ 2.163.150,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Joyce Oliveira Santos – Gestor. Wellington Vaz Pereira – Fiscal.

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Claudio José Nascimento Madureira** para exercer a função de Gestor e **Giovanna Idalina de Andrade Sales** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e



atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.07.05-01 - SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.039.948/0001-08, cujo objeto é o “SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BOI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.”

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Claudio José Nascimento Madureira	234.066.405-59	Gestor
Giovanna Idalina de Andrade Sales	842.513.603-20	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.01-SEINFRA. **Vigência:** 15 (quinze) meses. **Valor Global:** R\$ 10.743.005,68 (dez milhões, setecentos e quarenta e três mil, cinco reais e sessenta e oito centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Claudio José Nascimento Madureira – Gestor. Giovanna Idalina de Andrade Sales – Fiscal.

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Eveline Gurgel Mota Bernardo** para exercer a função de Gestor e **Daniel do Nascimento Carlos** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.04.01.05 - SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto é “o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.”

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	618.302.243-87	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2021.02.26.04. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 1.079.833,07 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo - Gestor. Daniel do Nascimento Carlos – Fiscal.

PORTARIA Nº 201, DE 12 DE AGOSTO DE 2021. Designar, **Eveline Gurgel Mota Bernardo** para exercer a função de Gestor e **Daniel do Nascimento Carlos** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.07.30.02 - SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME**, CNPJ Nº 27.761.457/0001-75, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CAUCAIA.”

SERVIDORES

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	618.302.243-87	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: Pregão Eletrônico nº128/2020 - SEPOG. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 12 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo – Gestor. Daniel do Nascimento Carlos – Fiscal.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1200-05/MS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: 1) EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.408.899/0001-59, ITENS: 01, 02, 08, 10, 15 E 16 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 94.839,94 (NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); 2) S & A COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDS-ME, CNPJ Nº 11.726.439/0001-12, ITEM 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS); 3) HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME, CNPJ Nº 17.737.428/0001-14, ITEM 04 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.400,04 (DEZ MIL QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS); 4) MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, ITENS 05, 06 E 17 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.729,96 (TREZE MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); 5) GIGANTE RECEM-NASCIDO LTDA, CNPJ Nº 62.413.869/0001-15, ITENS 07 E 09 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 144.600,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS); 6) ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU-EPP, CNPJ Nº 00.463.305/0001-30, ITENS 11, 14 E 18 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.389,94 (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); 7) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05N, ITEM 12 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); 8) CBV-CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62, ITEM 13 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 20.740,00 (VINTE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS). PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E O SEU OBJETO AOS RESPECTIVOS VENCEDORES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, 09 DE AGOSTO DE 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.10.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.08.10.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: J. Z. CHAVES & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 73.543.449/0001-70, representada por Zuleide Gonçalves da Silva, com valor global de R\$ 1.258.142,24 (quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.12.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 16 de julho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.12.02 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E SERVIÇOS DE ESCOLTA ARMADA, PARA SEGURANÇA DE MATERIAIS DE VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: Procuradoria Geral do Município – Vânia Ângelo Moreira;

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Eridan de Paulo Mendes Santana. Empresas Detentoras do Registro de Preços: MAIS VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ Nº 33.585.146/0001-03, representada pelo Sr. Geraldo Henrique Araújo – CPF nº 227.241.411-73, vencedora com o valor global do Lote 01: R\$ 704.252,16 (setecentos e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – CNPJ Nº 14.292.203/0001-03, representada pela Sra. Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues – CPF nº 424.319.053-49 vencedora com o valor global do Lote 02: R\$ 3.173.000,00 (três milhões cento e setenta e três mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.24.02. Data da assinatura: 12 de agosto de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.12.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.03.001. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1.115.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 40,947,50 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CAROLINE F FERREIRA E EPITÁCIO SERVIÇOS GRÁFICOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. CAROLINE FONTENELE FERREIRA EPITÁCIO, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 12 DE AGOSTO DE 2021.

AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO INTERNA Nº 009/2021-SEAPP ORIGINÁRIO DA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.22.03, PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: F MARTINS FILHO EIRELI, CNPJ: 63.497.887/0001-95, NO VALOR DE R\$ 77. 182,25 (SETENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). EMITO A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – RODNEY RODRIGUES DE SOUZA – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE CAUCAIA/CE, 13 DE AGOSTO DE 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO INTERNA Nº 009/2021-SEAPP ORIGINÁRIO DA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.21.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.22.03, PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. RATIFICADO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: F MARTINS FILHO EIRELI, CNPJ: 63.497.887/0001-95, NO VALOR DE R\$ 77. 182,25 (SETENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) RATIFICO A ADESÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – RODNEY RODRIGUES DE SOUZA – O

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE CAUCAIA/CE, 13 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO. O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE CAUCAIA/CE, Rodney Rodrigues de Souza, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021-SEAPP a seguir: Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia – CE - Ata de Registro de Preços nº 2021.05.21.01 – Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.22.03; Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Favorecida: F MARTINS FILHO EIRELI, CNPJ Nº 63.497.887/0001-95, Rua Santo Antônio, nº 720-A – Bairro Itambé II – CEP: 61.602-750 Caucaia – CE. Valor estimado: R\$ 77.182,25 (setenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência da Contratação: 31 de dezembro de 2021. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 13 de Agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.11.01-DIVERSAS. Tipo: Melhor Técnica. Data e Local de recebimento dos invólucros com propostas: 30 de setembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE CAUCAIA/CE. Mais informações: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 12 de agosto de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.10.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 2021.08.10.02-SMS. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa Contratada: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79, representada por JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON; Valor Global do Contrato 88.085,40 (oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.04-SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, GERIÁTRICO JUVENIL E INFANTIL HIPOALERGÊNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 10 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.10.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 2021.08.10.02-SMS. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa Contratada: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79, representada por JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON; Valor Global do Contrato 88.085,40 (oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.04-SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, GERIÁTRICO JUVENIL E INFANTIL HIPOALERGÊNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 10 de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº:2021.08.03.01.OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº, BAIRRO: CAMARÁ - II,

CAUCAIA-CE, DESTINADO AO PONTO DE APOIO DA EQUIPE ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PERTENCENTE A UAPS GENIPABÚ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIO SR. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). (Nº DO CONTRATO 2021.08.03.01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.023, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. LOCADOR: CREUZA MOURA DE SOUZA, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.05.06-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 2021.08.05.06-SMS. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa Contratada: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELIME, CNPJ Nº 05.848.835/0001-10, representada por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE; Valor Global do Contrato R\$ 40.368,00 (Quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.06-SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 05 de agosto de 2021.
